



DELIBERAÇÃO Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 1953

Cria a Secretaria da Câmara Municipal de Mendes e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mendes decreta e eu promulgo a seguinte DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a Secretaria da Câmara Municipal de Mendes, constituída pelos funcionários constantes do quadro em anexo, os quais perceberão os vencimentos no mesmo fixados.

Art. 2º O provimento do cargo de Diretor da Secretaria, será feito por concurso.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir de 27 de janeiro de 1953, revogadas as disposições em contrário.

QUADRO DO PESSOAL

<u>Quantidade</u>	<u>Cargo ou função</u>	<u>Padrão</u>	<u>Vencimentos anuais</u>
1	Diretor da Secretaria	U	cr\$ 27.600,00
1	Porteiro-zelador	D	cr\$ 12.000,00

Registe-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Mendes, em 27 de janeiro de 1953

Claudino Dias de Sousa
Claudino Dias de Sousa
Presidente

Antonio Caraméz
Antonio Caraméz

Jefferson Siqueira
Jefferson Siqueira

1º Secretário

2º Secretário

(Aprovado em discussão única, em 27-1-1953, na 1ª. Sessão Extraordinária).